
Ata n.º 139 / XIII / 3.ª SL

Aos dezassete dias do mês de julho de 2018, pelas dezasseis horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, tendo a seguinte,

Ordem do Dia:

1. Informações gerais

2. Apreciação e votação do parecer da [Proposta de Resolução n.º 71/XIII/3.ª](#)
Aprova o recesso por parte da República Portuguesa, da Convenção relativa ao emprego de mulheres em trabalhos subterrâneos nas minas de qualquer categoria, adotada na 19.ª Sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, em Genebra, a 4 de junho de 1935.

- **Deputada autora do parecer:** Joana Lima - PS

3. Apreciação e votação do Relatório da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité Misto CETA criado pelo Acordo Económico e Comercial Global entre o Canadá, por um lado, e a União Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, no que respeita à aprovação do regulamento interno do Comité Misto CETA e dos comités especializados [COM \(2018\) 344](#)

- **Deputado relator:** Ricardo Batista Leite - PSD

4. Apreciação e votação do Relatório da Proposta conjunta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação provisória do Acordo de Parceria Estratégica entre a União Europeia e os Estados-Membros, por um lado, e o Japão, por outro - [JOIN\(2018\) 10](#)

- **Deputada relatora:** Lara Martinho - PS

5. Análise e decisão sobre o escrutínio de iniciativa europeia sinalizada pela CAE

- Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional - [COM\(2018\) 460](#)

Deputado Relator: PS

6. Aprovação de Atas:

Ata n.º 129, de 15 de maio de 2018;

Ata n.º 136, de 04.07.2018;

Ata n.º 137, de 10.07.2018 – Mesa e Coordenadores;

Ata n.º 138, de 10.07.2018.

7. Outros assuntos.

Preliminarmente ao início da sessão, tomou a palavra o senhor **Presidente da Mesa, Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS)**, para solicitar a concessão de um minuto de silêncio em homenagem a João Semedo, tendo o pedido sido acolhido por unanimidade dos presentes.

Findo o minuto de silêncio, foi dado início à sessão, presidida pelo senhor **Presidente** o qual deu as boas-vindas aos senhores Deputados presentes.

No primeiro ponto da ordem do dia, o senhor **Presidente** deu nota de que foi apresentado um pedido de audiência da AIDGLOBAL – Ação e Integração para o Desenvolvimento Global para apresentação das recomendações do estudo “*A Educação para a Cidadania Global e as Juventudes Partidárias: o caso do Concelho de Loures*” e de um *policy paper* elaborado no âmbito da Cooperação e Educação para o Desenvolvimento. Existindo unanimidade plena quanto à satisfação do solicitado, e tendo em conta a agenda da Comissão, ficou para o efeito estabelecida a data de dia 18 de setembro. A sessão decorrerá no formato de Mesa + Coordenadores.

No segundo ponto da ordem do dia foi apresentado o [parecer](#) da **Proposta de Resolução n.º 71/XIII/3.ª**, pela senhora **Deputada Joana Lima (PS)**. Inexistindo qualquer intervenção e uma vez submetido a votação, foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

No terceiro ponto da ordem do dia foi apresentado o [relatório](#) da **Proposta de DECISÃO DO CONSELHO COM (2018) 344**, relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité Misto CETA criado pelo Acordo Económico e Comercial Global entre o Canadá, por um lado, e a União Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, no que respeita à aprovação do regulamento interno do Comité Misto CETA e dos comités especializados, pelo senhor **Deputado Paulo Neves (PSD)**. Começou por realçar o impacto positivo do acordo em apreço na economia da União Europeia, frisando tratar-se de mais um sinal político a favor do comércio livre e justo, o que é pertinente face ao atual contexto internacional, onde o unilateralismo e o protecionismo têm vindo a adquirir maior relevo. Concluiu, referindo o nível de escrutínio a que o acordo foi sujeito na Assembleia da República e manifestando a sua convicção que este acordo trará benefícios para Portugal.

Não tendo sido registada qualquer intervenção, o relatório foi submetido à votação e aprovado por maioria, com os votos favoráveis dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS/PP. O Grupo Parlamentar do PCP votou contra. O Grupo Parlamentar do BE esteve ausente.

No quarto ponto da ordem do dia, foi dada a palavra à senhora **Deputada Lara Martinho (PS)**, para apresentação do parecer que pode ser consultado [aqui](#). Começou por destacar o longo historial de cooperação entre a União Europeia e o Japão, referindo tratar-se do primeiro acordo-quadro bilateral negociado entre ambas as partes e salientando a ampla diversidade dos temas abrangidos. Referiu que o Acordo de Parceria Estratégica (APE) representa um contributo positivo no âmbito das políticas de cooperação, dado que ambas as partes perfazem 60% do total de ajuda pública ao desenvolvimento. Deu nota da inclusão dos compromissos do acordo de Paris sobre as alterações climáticas e concluiu, frisando que o APE promove soluções comuns para desafios comuns e classificando como fundamental o acompanhamento contínuo da sua implementação.

Terminada a intervenção da senhora Deputada foi dada a palavra ao senhor **Deputado Paulo Neves (PSD)**, o qual congratulou a senhora Deputada Relatora pela precisão e interesse do relatório. Manifestou o seu agrado pelo acordo, referindo a relação centenária entre Portugal e Japão. Sobre a ajuda ao desenvolvimento, salientou o interesse demonstrado pelo Japão no continente africano, o que permite potenciar a

cooperação triangular. No âmbito da plataforma continental, referiu que Portugal necessita de soluções tecnológicas que permitam capitalizar sobre esta matéria e que a tecnologia Nipónica oferece soluções nesta área. Destacou, pela positiva, as referências efetuadas no relatório à questão ambiental e política industrial. Concluiu, referindo que o APE contraria a tendência isolacionista que tem vindo a adquirir preeminência no contexto internacional e que vem valorizar o comércio livre, justo e ético.

Terminada a intervenção do senhor Deputado foi dada a palavra ao senhor **Deputado João Oliveira (PCP)**, para cumprimentar a Deputada Relatora, tendo qualificado o acordo em apreço de particular relevância no âmbito da Política Externa Portuguesa, atendendo às relações económicas entre ambos os países e à pertinência do Japão no contexto asiático. Salientou aspetos insuficientemente dirimidos no relatório apresentado, referindo, em específico, alguma ambiguidade na qualificação do acordo, se este assume um carácter bilateral ou misto e lembrou que, caso se trate de um acordo misto, este requer ratificação por parte dos Estados-Membros. Nesta sequência sublinhou que o uso da palavra bilateral no relatório é conducente com uma decisão definitiva sobre o tema, com o aval da Assembleia da República, impossibilitando o Estado Português de pronunciar-se. Lembrou que esta questão foi colocada ao Ministro dos Negócios Estrangeiros na última audição regimental e que não obteve resposta concreta, razão pela qual considerou desadequado o relatório em análise adiantar uma qualificação definitiva. No que se refere às implicações para Portugal, considerou que a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP), no âmbito das suas competências, deve efetuar uma apreciação mais densa do tema, desenvolvendo contactos com outras entidades no sentido de obter contributos sobre os possíveis impactos, já sendo públicas preocupações provenientes de alguns setores económicos particularmente sensíveis ao investimento direto externo. Frisou que as regras contidas no acordo poderão determinar a inviabilidade de empresas, especificando aquelas onde o valor acrescentado está fortemente alavancado na componente tecnológica. Concluiu, reiterando a necessidade de obter mais contributos antes da aprovação do relatório.

Interveio o senhor **Presidente** para referir que o escrutínio do acordo é efetuado pela Comissão dos Assuntos Europeus e que o relatório em apreço é o contributo da CNECP, questionando se fará sentido desenvolver as diligências sugeridas.

Em resposta, o senhor **Deputado João Oliveira (PCP)**, propôs que a questão seja colocada à Comissão, e no caso de decisão favorável, esta deve efetuar as diligências que considere necessárias, independentemente do papel reservado à Comissão de Assuntos Europeus na tramitação processual do acordo.

Tomou a palavra a senhora **Deputada Lara Martinho (PS)** para informar que o relatório esclarece quais as matérias que não são da competência exclusiva da União e como tal, sujeitas a ratificação pelos Parlamentos Nacionais. No que se refere a contributos de outras entidades, informou que parte das questões elencadas pelo senhor Deputado João Oliveira enquadram-se no acordo de parceria económica, e não no acordo de parceria estratégica em análise. Não obstante, sugeriu que a Comissão densifique o escrutínio de ambos os acordos em fase posterior, durante o processo de ratificação.

Interveio o senhor **Deputado João Oliveira (PCP)**, para referir que se o acordo for classificado como bilateral, não será sujeito a ratificação pelo Estado Português e como tal, não existirá oportunidade de densificar o seu escrutínio pela Comissão.

Tomou a palavra o senhor **Presidente** para manifestar a sua concordância, referindo que a consulta a entidades externas deve ser efetuada nesta fase e não na ratificação.

Interveio a senhora **Deputada Lara Martinho (PS)** para reiterar que o relatório em análise refere-se ao acordo de parceria estratégica e não ao acordo de parceria económica, frisando que os contributos de outras entidades, a serem solicitados, aplicar-se-iam a ambos os acordos.

Interveio o senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** para referir que persistem temas por decidir entre as partes signatárias, referindo, a título de exemplo, o mecanismo de resolução de litígios. Mais disse que o acordo de parceria estratégica irá encerrar estes temas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente** para manifestar a suas dúvidas quanto à competência da Comissão de Assuntos Europeus no que toca ao acordo em apreço, uma vez que se trata de matéria extraeuropeia. Não obstante, reiterou que a CNECP neste caso em concreto, está limitada na sua atuação, propondo uma solução de

compromisso que incluía a audição do Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre os acordos UE – Japão.

Tomou a palavra o senhor **Deputado Nuno Magalhães (CDS/PP)** para manifestar a sua concordância e referir que o acordo será necessariamente objeto de acompanhamento posterior por parte da Assembleia da República. Mais disse que o que está em discussão é a aprovação do relatório e que, embora compreendendo as preocupações expressas pelos membros da comissão, não existe nenhum impedimento à aprovação do mesmo e que essa aprovação em nada limita eventuais diligências que possam vir a ser efetuadas em sede de Comissão.

Interveio o senhor **Presidente** para propor que, após votação do relatório sejam efetuadas outras ações que permitam aprofundar o conhecimento da matéria em análise, capacitando a Comissão no eventual escrutínio da proposta de ratificação.

Tomou a palavra o senhor **Deputado Paulo Neves (PSD)**, para manifestar a sua concordância com o proposto e referir que a comissão está suficientemente informada para votar o relatório.

Tomou a palavra o senhor **Deputado Paulo Pisco (PS)**, para referir que é desnecessário complexificar a votação do relatório e recordar que o relatório versa sobre o acordo de parceria estratégia e não de parceria económica. Mais disse que o APE abrange 40 matérias distintas e como tal, não é viável iniciar um processo de audições sobre todos os temas visados. Concluiu, manifestando a sua concordância que o relatório deve ser votado.

Retomou a palavra o senhor **Presidente**, para informar que irá proceder-se à votação do relatório e que posteriormente serão ouvidos os senhores Coordenadores dos Grupos Parlamentares quanto a uma eventual solução que se ajuste às questões enumeradas durante a discussão.

Não existindo mais intervenções, o relatório foi submetido a votação e aprovado por maioria com os votos favoráveis dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS/PP. O Grupo Parlamentar do PCP votou contra. O Grupo Parlamentar do BE esteve ausente.

No âmbito do quinto ponto da ordem do dia, procedeu-se à distribuição da iniciativa listada, ficando indigitada para elaboração do respetivo parecer a senhora Deputada Jamila Madeira.

No sexto ponto da ordem do dia foram revistas as diferentes atas elencadas supra, tendo todas sido aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes (ausência do BE).

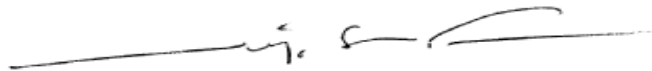
Inexistindo outras questões a abordar pelos senhores Deputados, foi dada por finda a ordem do dia.

A presente reunião foi gravada em áudio podendo o registo áudio ser consultado [aqui](#).

A reunião foi encerrada pelas 17 horas, sendo dela lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2018,

O Presidente da Comissão,



(Sérgio Sousa Pinto)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
Carlos Alberto Gonçalves
Carlos Páscoa Gonçalves
Isabel Santos
Joana Lima
João Gonçalves Pereira
João Oliveira
Lara Martinho
Nuno Magalhães
Paulo Neves
Paulo Pisco
Sérgio Sousa Pinto
Berta Cabral
Wanda Guimarães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Gabriela Canavilhas
JAMILA Madeira
José Cesário
Maria Manuel Rola
Paula Teixeira da Cruz
Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ascenso Simões
Pedro Filipe Soares
Porfírio Silva
Ricardo Baptista Leite
Rui Silva

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 11/09/2018.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
